

# *Vest* **MEIO** *do ANO* **UNICAP**

EDITAL 2025.2 | 4ª seleção



*A Católica*  
**é OUTRO**  
**NÍVEL**



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA 4ª SELEÇÃO DO VESTIBULAR 2025.2, DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP

A Universidade Católica de Pernambuco, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para o **PROCESSO SELETIVO DA 4ª SELEÇÃO DO VESTIBULAR 2025.2**.

Por meio da Comissão para Aplicação do Vestibular, o Edital tem o objetivo de informar as normas, rotinas e os procedimentos deste processo seletivo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 99, §§ 1º e 2º da Portaria nº 23/2017, do Ministério da Educação, a Universidade Católica de Pernambuco comunica que todas as informações exigidas para a realização do Processo Seletivo estão integralmente disponíveis para consulta no portal oficial da Instituição ([portal.unicap.br](http://portal.unicap.br)) e na Secretaria Acadêmica/Diretoria de Gestão Escolar e Regulação.

### 1 – PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo da 4ª Seleção do Vestibular 2025.2 da Universidade Católica de Pernambuco oferece 100 vagas remanescentes da 1ª Seleção do Vestibular 2025.2, distribuídas entre 8 cursos presenciais de graduação, com ingresso exclusivamente em 2025.2. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada da seguinte forma:

- **Cursos presenciais:** Uso da nota da redação do ENEM (2015-2024) **OU** provas de redação remota.

Esse Processo Seletivo busca garantir o amplo acesso dos(as) candidatos(as), com diferentes modalidades de avaliação para atender às diversas áreas de interesse acadêmico.

O Processo Seletivo está aberto a candidatos(as) que já concluíram o Ensino Médio.

### 2 – CURSOS OFERECIDOS E NÚMERO DE VAGAS

**Quadro de vagas dos cursos presenciais para 2025.2 (aulas a partir de agosto)**

| CURSO                   | INFORMAÇÕES ADICIONAIS | GRAU CONFERIDO | INÍCIO DAS AULAS | TURNO | VAGAS | DURAÇÃO EM SEMESTRES | ATOS AUTORIZATIVOS                                                              |
|-------------------------|------------------------|----------------|------------------|-------|-------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Administração           | -                      | Bacharelado    | 2025.2           | Manhã | 10    | 8                    | Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 387-13.08.2024 - DOU nº 156 14.08.2024 |
| Arquitetura e Urbanismo | -                      | Bacharelado    | 2025.2           | Manhã | 10    | 10                   | Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 90 - 06.01.2022 - DOU nº 6 10.01.2022  |

| CURSO                                         | INFORMAÇÕES ADICIONAIS | GRAU CONFERIDO | INÍCIO DAS AULAS | TURNO | VAGAS     | DURAÇÃO EM SEMESTRES | ATOS AUTORIZATIVOS                                                               |
|-----------------------------------------------|------------------------|----------------|------------------|-------|-----------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ciência da Computação</b>                  | (1) Vide abaixo        | Bacharelado    | 2025.2           | Manhã | <b>10</b> | 8                    | Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 919 27.12.2018- DOU Nº 249 28.12.2018   |
| <b>Direito</b>                                | -                      | Bacharelado    | 2025.2           | Manhã | <b>20</b> | 10                   | Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 387- 13.08.2024 - DOU nº 156 14.08.2024 |
|                                               |                        |                |                  | Noite | <b>10</b> |                      |                                                                                  |
| <b>Fisioterapia</b>                           | (2) Vide abaixo        | Bacharelado    | 2025.2           | Manhã | <b>10</b> | 10                   | Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 110 - 04.02.2021- DOU nº 25 05.02.2021  |
| <b>História</b>                               | -                      | Licenciatura   | 2025.2           | Tarde | <b>10</b> | 8                    | Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 919 27.12.2018- DOU Nº 249 28.12.2018   |
| <b>Psicologia</b>                             | -                      | Bacharelado    | 2025.2           | Manhã | <b>10</b> | 10                   | Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 948 30.08.2021 - DOU Nº 165 31.08.2021  |
| <b>Publicidade e Propaganda (Com. Social)</b> | -                      | Bacharelado    | 2025.2           | Manhã | <b>10</b> | 8                    | Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 948 30.08.2021 - DOU Nº 165 31.08.2021  |

#### Observações:

1. **Ciência da Computação** – A partir do 7º período, as aulas do turno da manhã ocorrerão no turno da noite.
2. **Fisioterapia** – O curso é oferecido no turno da manhã. No entanto, do 8º ao 10º período, as vivências práticas e os estágios supervisionados poderão ocorrer no período da tarde, dependendo da disponibilidade dos campos de prática.
3. A **Unicap** se reserva o direito de oferecer disciplinas fora do turno de origem dos cursos.
4. Os **cursos noturnos** poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente no período da manhã.
5. A **Unicap** pode ofertar até 40% da carga horária dos cursos na modalidade EaD.

### 3 – CRONOGRAMA DO VESTIBULAR

| DATA                             | EVENTO                                               |
|----------------------------------|------------------------------------------------------|
| 07/08/2025                       | Divulgação do Edital no site da Unicap               |
| <b>07/08/2025</b>                | <b>INÍCIO DAS INSCRIÇÕES</b>                         |
| <b>14/08/2025</b>                | <b>TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES</b>                        |
| 14/08/2025                       | Término do prazo para pagamento da taxa de inscrição |
| <b>18/08/2025, das 8h às 14h</b> | <b>Prova remota</b>                                  |
| Até 20/08/2025                   | Divulgação da 1ª classificação                       |
| <b>20 a 22/08/2025</b>           | <b>Matrícula on-line da 1ª classificação</b>         |

| DATA       | EVENTO                                                                                                            |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/08/2025 | Data limite para pagamento da matrícula                                                                           |
| 07/08/2025 | <b>INÍCIO DAS AULAS 2025.2 – Os aprovados ingressarão em sala de aula nas turmas que tiveram início em 07/08.</b> |

**Observação:** Haverá tantas classificações quantas forem necessárias para preenchimento das vagas oferecidas.

#### 4 – INSCRIÇÃO (PRAZOS, TAXAS E MEIOS DE PAGAMENTO)

As inscrições para o Processo Seletivo da 4ª Seleção serão realizadas, **exclusivamente pela internet**, através do site [vestibular.unicap.br](http://vestibular.unicap.br), a partir do **dia 07/08/2025**, até as 20h do **dia 14/08/2025** (horário de Recife). **Não serão admitidas inscrições fora do prazo ou por qualquer outro meio.**

Os valores da taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo são:

| Seleção / Valor da Taxa | Taxa Prova Redação Unicap | Taxa - Enem (2015 a 2024) |
|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Cursos presenciais      | R\$ 20,00                 | R\$ 10,00                 |

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher apenas uma opção de curso e turno, dentre as listadas neste Edital, e optar por participar do processo seletivo por meio de prova de redação ou pelo uso da redação do Enem.
2. O(a) candidato(a) poderá realizar a alteração de curso/turno na própria Central do Candidato até o último dia de inscrição. Já a forma de participação no processo seletivo (Enem/Prova), poderá ser realizada, desde que o candidato não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
3. Todas as informações prestadas na inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Até o último dia de inscrição, é possível solicitar correção de dados pessoais (nome, data de nascimento, endereço), pelo atendimento via WhatsApp, cujo link está disponível na página de inscrição do vestibular.
4. A adoção do Nome Social, em casos em que o nome civil não reflita adequadamente a identidade de gênero do(a) candidato(a), é assegurada e reconhecida aos(às) inscritos(as).
5. Não serão emitidos boletos bancários para pagamento da taxa de inscrição do vestibular.
6. A inscrição só estará concretizada após a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição.
7. **APÓS PAGAMENTO DA TAXA, EM NENHUMA HIPÓTESE ELA SERÁ DEVOLVIDA, SALVO EM CASO DE NÃO FORMAÇÃO DE TURMA.**
8. A Unicap não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetuada por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamentos das vias de inscrição, falhas de internet ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a conclusão da inscrição, a transferência dos dados e/ou realização do pagamento.



9. Candidatos(as) que ainda não concluíram o Ensino Médio poderão participar das provas na condição de experiência, mas, mesmo em caso de aprovação, não terão direito à matrícula.
10. **Candidatos(as) que concluíram o Ensino Médio sendo menores de 18 anos, mesmo que emancipados, por meio de Supletivo ou EJA, não estarão aptos à matrícula, conforme art. 38, § 2º e inciso II da LDB c.c. Art. 8º, §§ 1º e 2º da Resolução CNE/CEB nº 01/2000.**

## 5 – DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

As provas remotas serão realizadas no dia:

**18 de agosto de 2025 (segunda-feira).**

- **O sistema de prova estará disponível das 8h às 14h. A partir do momento em que acessar o sistema, o(a) candidato(a) terá até 2 horas para concluir a prova de redação.**
- As provas remotas deverão ser realizadas, obrigatoriamente, em um computador, no local de preferência do(a) candidato(a). Não será possível o uso de celular para a realização da prova.

## 6 – MODELO/ESTRUTURA DA REDAÇÃO

Para a redação, o(a) candidato(a) deverá elaborar um texto, que será proposto na prova, de acordo com gênero textual da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, com nota de 0 (zero) a 1000 (mil).

A redação será zerada (nota 0) nas seguintes hipóteses: fuga ao tema, fuga ao gênero proposto, folha em branco, desobediência ao limite de caracteres, desrespeito aos direitos humanos, impropérios, plágio, etc.

**Não há revisão da correção da redação. Não há, também, divulgação do espelho de correção.**

## 7 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA REMOTA

O(a) candidato(a) habilitado a participar da prova **remota** deve atentar-se às seguintes orientações:

1. **Equipamento e Conexão:** o(a) candidato(a) deve dispor de um computador e uma conexão de internet estável, que assegure a interação durante a prova. É recomendável utilizar os navegadores Google Chrome ou Microsoft Edge.
2. **Link de acesso:** um link para a realização da prova será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) entre 5 e 15 minutos antes do início da prova. O link também estará disponível na Central do Candidato.
3. **Proibições de registro:** não é permitido ao(a) candidato(a) fotografar ou registrar, por qualquer meio, as telas do sistema de prova ou suas respostas.
4. **Condutas não permitidas:** é proibido:

- Fazer uso de materiais de consulta ou de outros equipamentos eletrônicos, exceto o computador utilizado para a realização da prova.
  - Solicitar ajuda de outras pessoas durante a prova.
  - Compartilhar o link recebido com terceiros.
  - Utilizar qualquer meio fraudulento para a realização da prova.
5. **Responsabilidade da Universidade:** a Universidade Católica de Pernambuco não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão à internet do(a) candidato(a) ou por quaisquer outros motivos que possam impedir a realização ou conclusão da prova dentro do tempo estipulado.

## 8 – CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Os(As) candidatos(as) que não forem eliminados terão seus desempenhos calculados pela nota obtidas na prova de redação, e serão nominalmente ordenados em ordem decrescente.

Para os cursos que oferecem a opção de ingresso pela nota da redação do ENEM, a classificação será unificada, considerando tanto as notas do ENEM quanto as obtidas pelos(as) candidatos(as) na prova de redação da Unicap.

A nota final de cada candidato(a) será a totalização dos pontos obtidos na prova de redação.

1. **Redação:** avaliada de 0 a 1000 pontos.

## 9 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, a classificação dos(as) candidatos(as) será definida pelo critério de maior idade.

## 10 – ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

O(A) candidato(a) será eliminado(a) do Concurso se incorrer em qualquer das situações:

- a) deixar de realizar as provas, qualquer que seja o motivo;
- b) ter obtido nota menor que 200 (duzentos), na escala de zero a mil, na prova de redação;
- c) tentar usar de meios fraudulentos, usar telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação;
- d) fotografar ou registrar por qualquer meio as telas do sistema de provas on-line ou suas respostas;

## 11 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão para Aplicação do Vestibular da Universidade Católica de Pernambuco utilizará o site **vestibular.unicap.br** e a **Central do Candidato** como os únicos meios oficiais de divulgação dos resultados do Processo Seletivo 2025.

À Universidade Católica de Pernambuco não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado do Processo Seletivo, inclusive nome, curso, turno e média de classificação do vestibulando, feita por terceiros, através da imprensa escrita, falada, televisiva ou outros meios.

## **12 – CONVOCAÇÃO APÓS ÚLTIMA CLASSIFICAÇÃO**

Após o prazo da última classificação prevista neste Edital, a Universidade Católica de Pernambuco poderá convocar, em qualquer tempo e desde que haja prazo que garanta a frequência mínima exigida no curso, candidatos(as) para vagas não preenchidas, de maneira a preencher todas as vagas disponíveis por curso/turno. A convocação será feita a partir da relação dos candidatos classificáveis respeitadas as médias obtidas no processo seletivo, em ordem decrescente.

A convocação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Central do Candidato e por meio de listagem oficial divulgada na página do Vestibular, disponível no site da Universidade Católica de Pernambuco ([portal.unicap.br](http://portal.unicap.br)).

## **13 – MATRÍCULA ACADÊMICA**

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, logo após a divulgação do resultado, conforme o cronograma, deverão acessar a página <https://vestibular.unicap.br> e ler atentamente o Edital de Matrícula, com todas as orientações, regras, prazos necessários para a efetivação.

Os(As) candidatos(as) devem estar cientes de que **A MATRÍCULA SÓ PODERÁ SER EFETUADA NO CURSO/TURNO/MODALIDADE DE SUA APROVAÇÃO** e, que no ato da matrícula (que será totalmente on-line), nas datas informadas no cronograma de eventos, é imprescindível estar de posse de **todos os documentos necessários**, a saber:

1. Documento de Identidade (RG)
2. CPF
3. Certidão de quitação eleitoral
4. Reservista ou equivalente (candidatos homens de 18 a 45 anos)
5. Certificado e Histórico de Conclusão de Ensino Médio (\*)
6. Certidão de nascimento ou casamento.

(\*) No caso do não fornecimento do documento oficial pelo colégio/escola em tempo hábil para matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá solicitar à instituição de ensino uma declaração que contenha o nome completo do(a) aluno(a) e a informação de que **CONCLUIU O ENSINO MÉDIO**, além do prazo para a entrega definitiva do documento oficial (histórico e certificado).

A ausência de qualquer documento dentro do prazo estipulado, ou qualquer outro motivo que impeça a realização da matrícula, resultará na desclassificação do(a) candidato(a). Nesse caso, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera para ocupar a vaga.

A Unicap reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, não iniciar turmas que tenham menos de 40% (quarenta por cento) de alunos(a) matriculados(as) nas vagas ofertadas para o curso/turno, mesmo após a conclusão do período de matrícula. Nessa eventualidade, o(a) candidato(a) poderá:

- a) solicitar o reembolso da taxa de inscrição paga no processo seletivo, enviando um e-mail para [coave@unicap.br](mailto:coave@unicap.br). O prazo limite para a solicitação do reembolso é de até 30 (trinta) dias após o início das aulas de 2025.2, de acordo com a classificação do(a) candidato(a);
- b) ser matriculado(a) em outro turno do mesmo curso (se oferecido);
- c) ser matriculado(a) no 2º período do mesmo curso (se oferecido);
- d) ser matriculado(a) em outro curso, à sua escolha e havendo vaga, pagando a matrícula e mensalidades do novo curso escolhido.

#### **Observações:**

1. Não há possibilidade de trancamento da matrícula no 1º ano do curso.
2. Candidatos com **débito financeiro** na UNICAP, por ter sido aluno em outra ocasião, deverão, **antes de realizar a matrícula**, regularizar sua situação com a Universidade, com atendimento no Setor de Protocolo, térreo do Bloco R (em frente ao jardim da Biblioteca), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.
3. **Perderá o direito à matrícula**, com base em sua classificação, o(a) candidato(a) que não cumprir qualquer das seguintes condições, sem prejuízo de outras situações não especificadas:
  - não efetuar sua matrícula nos prazos estipulados;
  - deixar de realizar o envio on-line (upload) de qualquer documento exigido no momento da matrícula;
  - não assinar eletronicamente o contrato de prestação de serviços educacionais;
  - não efetuar o pagamento da primeira parcela (P1) da semestralidade.

#### **14 – VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O prazo de validade Processo Seletivo da 4ª Seleção do Vestibular 2025.2 expirará no dia 30 de setembro de 2025.

#### **15 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS**

Todas as informações referentes aos cursos de graduação da Universidade Católica de Pernambuco, incluindo modalidade, grau acadêmico, carga horária, duração, prazos mínimo e máximo para conclusão, outras informações relevantes, estão disponíveis no portal oficial da Universidade: [portal.unicap.br/graduacao](http://portal.unicap.br/graduacao).

Já as informações referentes ao Regimento Geral da Unicap, Calendário Administrativo-Escolar, Normas Administrativas, entre outros, estão acessíveis em: <https://portal.unicap.br/documentos-oficiais>





## **16 – DISPOSIÇÕES FINAIS, CASOS OMISSOS E FORO**

A Unicap divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital sempre no endereço eletrônico: <https://vestibular.unicap.br>

O cronograma e as regras deste Edital poderão ser alterados pela Unicap a qualquer momento, sem que os(as) interessados(as) possam se opor ou reivindicar quaisquer direitos em razão das alterações realizadas. Qualquer modificação ou ajuste será comunicado por meio da publicação de uma Errata ou Edital Complementar.

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão para Aplicação do Vestibular em caráter irrecorrível.

Qualquer discussão judicial sobre atos atinentes ao Processo Seletivo 2025 da 4ª Seleção, e/ou à matrícula, deve ser *ex lege*, resolvida no foro competente, o da Justiça Federal - Seção Judiciária de Pernambuco.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 07 de agosto de 2025

**Prof. Dr. Degislundo Nóbrega de Lima**  
**Pró-reitor de Graduação**



## **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**

### **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Pe. Mieczyslaw Smyda, S. J. - PRESIDENTE

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S. J. - REITOR

Prof. Dr. Pe. Delmar Araújo Cardoso, S.J. - VICE-REITOR

Prof. Dr. Degislundo Nóbrega de Lima - PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valdenice José Raimundo - PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Pe. Carlos Fritzen, S.J. - PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO

### **COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR**

Prof. Dr. Danilo Vaz-Curado Ribeiro de Menezes Costa – Presidente

Prof. Dr. Carlos Alberto Jahn

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Tavares da Costa Ramos

Kamar de Araújo Farias Albuquerque Costa

### **POLO SEDE – RECIFE - PE**

Rua do Príncipe, 526 – Boa Vista – Recife-PE – CEP: 50050-900

### **POLO JOÃO PESSOA - PB**

Rua Maestro Osvaldo Evaristo Costa, 415 – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB - CEP: 58030-218

### **POLO ARACOIABA - CE**

Rua do Comércio, S/N – Vazantes – Aracoiaba-CE – CEP: 62752-000